



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LAS-RAS N° 101/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL FURNAS LTDA.**, CNPJ 28.787.261/0001-12, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO (Capacidade de Armazenagem: 60,00 m³), com critério locacional 1 (Um), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código F-06-01-7, localizada na Rodovia Arlindo de Melo LMG 893, Nº 820 – Bairro Ponte Vila, no Município de Formiga, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 28589/2017/001/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

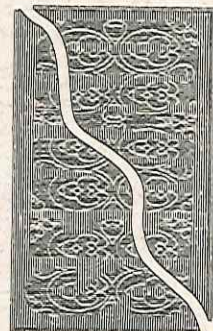
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018).

RECEBIDO CL CONDIÇÕES

07/10/2019

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/09/2029.



Divinópolis, 30 de Setembro de 2019.

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente - SUPRAM-AS

CPF: 1.354.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

Recebido em 07/10/2019

Nome: LUIZ FERREIRA DE SOUZA XICARISTIA

Ass.: [Assinatura]

ID: 73042

D. CREAMC 190418

team

FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - SEMAD

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

IEF

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - SEMAD

Documento no SIAM 0647225/2019

023361